

Novos Prazos Correção Candidaturas PEDEPE – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar | Ano Letivo 2022-2023

A CNIS informa as associadas que submeteram, em dezembro de 2023, as suas candidaturas para a **Compensação do diferencial remuneratório dos Educadores de Infância da Educação Pré-Escolar da Rede Solidária**, **que decorre até dia 8 de março a fase de análise e correção.** Após ter entrado na plataforma a informação da Segurança Social para cruzamento de dados entre a informação submetida e a registada nas declarações mensais de remunerações, o IGeFE procedeu à **recalendarização dos prazos anteriormente estabelecidos:**

- **De de 19 de fevereiro a 08 de março – análise e correção das candidaturas**

Momento para corrigir todos os erros da candidatura, sejam os **identificados pelo IGEFE** relativamente a ausências **ou os detetados pelas Instituições após a submissão.**

- **De 11 a 22 de março – período de reclamação**

Fica disponível na plataforma o documento com o cálculo provisório da compensação a atribuir, devendo as Instituições verificar se o mesmo está correto e, se necessário, contestarem o valor. **Se até 22 de março as Instituições não apresentarem eventuais alegações em contrário, será disponibilizada na plataforma a decisão final.** Após esta data, é encerrada a participação das Instituições no Programa, não havendo lugar a correções e/ou submissões de candidaturas.

Sugerimos a leitura dos documentos de apoio disponíveis [aqui](#)

A CNIS está disponível para esclarecimento de dúvidas às suas associadas na elaboração das candidaturas, através dos **contactos do Departamento Técnico: dep.tecnico@cnis.pt** e 226 068 614.